



## COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Curionópolis, consoante autorização do Senhor **SAULO ALVES RAMOS**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO “PADRE FÁBIO DE MELO”, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 06 DE MAIO DE 2026 EM COMEMORAÇÃO AO 38º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CURIONÓPOLIS – PA.**

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento o Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As celebrações alusivas ao aniversário do município de Curionópolis consolidam-se, a cada edição, como um evento de significativa relevância, não apenas para os residentes locais, mas também para os distritos e cidades circunvizinhas. Esse evento contribui substancialmente para o fortalecimento da economia local, promovendo o crescimento e a distribuição de renda, por meio de gastos pulverizados que impulsionam diversas atividades econômicas, resultando na geração de emprego e renda para a população e, conseqüentemente, para o município como um todo.

A programação das festividades alusivas à comemoração do 38º Aniversário do município de Curionópolis, tem o objetivo de realizar um evento de forma a abranger os vários segmentos da comunidade local. Por anos, o evento em comemoração ao Aniversário do município de Curionópolis, vem sendo realizado de forma satisfatória, propiciando momentos de descontração e diversão com as diversas programações, entre elas, shows artísticos musicais visando o entretenimento de todos os munícipes.

Diante do exposto, conforme disposto na Lei 14.133/21, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal ou de cunho nacional, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante. O Município possui todos os instrumentos necessários para fazer valer os direitos de acesso à cultura, pois a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tem papel fundamental para a construção de ideias e execução de projetos que tenham esse viés cultural.

Ademais, a própria Constituição Federal estabelece como dever do Estado a promoção da cultura, reconhecendo-a como um pilar essencial para a consolidação da identidade nacional, para a educação e para o lazer. Nesse contexto, a programação das festividades alusivas ao 38º aniversário de Curionópolis alinha-se às diretrizes desta Secretaria, ao promover ações voltadas à democratização da arte e da cultura, ao incentivo de artistas locais e ao fortalecimento do intercâmbio cultural. Além disso, impulsiona a cadeia produtiva da cultura no âmbito municipal, especialmente no que concerne à produção e difusão



## COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



musical, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico sustentável, em consonância com a diversidade cultural da população brasileira.

A presente tem por finalidade justificar a contratação da Empresa **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para apresentação musical do Cantor **PADRE FÁBIO DE MELO**, por ocasião da realização do Aniversário de Curionópolis, no mês de maio de 2026.

Deve ser esclarecido que o Aniversário de Curionópolis é realizado anualmente, sendo tradição e esperada com ansiedade por toda a população da nossa cidade e região, movimentando o comércio local, comércio Hoteleiro trazendo para nosso Município grande número de Turistas. Salientamos que o referido evento está inserido no calendário Cultural da Secretaria da Municipal de Cultura e Turismo.

O evento que será realizado no mês de maio de 2026 na cidade de Curionópolis, salientamos que o referido evento é de responsabilidade e parceria da Prefeitura Municipal de Curionópolis e Secretaria da Municipal de Cultura e Turismo. A Contratada se apresentará no dia 06 de maio de 2026.

### RAZÕES DA ESCOLHA “Art. 72, Inciso VI, da Lei 14.133/2021”

A escolha do cantor “PADRE FÁBIO DE MELO”, representado com exclusividade pela empresa **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **45.315.776/0001-39**, fundamenta-se em sua notória consagração no cenário artístico nacional, amplamente reconhecida tanto pela crítica especializada quanto pela opinião pública.

O referido artista possui trajetória consolidada, com participação em eventos de grande porte em todo o território nacional, conforme comprovado pelos materiais e documentos anexados aos autos, evidenciando sua reputação, experiência e capacidade técnica compatíveis com a dimensão e relevância do evento promovido pela Administração Municipal.

A contratação revela-se adequada ao interesse público, considerando que a apresentação artística integra a programação oficial do aniversário do Município de Curionópolis, evento que visa proporcionar entretenimento de qualidade à população, fomentar a cultura, promover a integração social e impulsionar a economia local.

Adicionalmente, a inviabilidade de competição decorre da singularidade da apresentação e da exclusividade na representação artística, circunstância que inviabiliza a adoção de procedimento licitatório competitivo, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à forma de divulgação, o evento será amplamente divulgado por meio dos canais institucionais da Prefeitura Municipal, incluindo redes sociais oficiais, site institucional, mídia local (rádio, carro de som e portais de notícias), além de materiais gráficos e digitais, garantindo transparência, publicidade e amplo alcance à população local e regional.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO “Art. 72, Inciso VII, da Lei 14.133/2021”

Conforme verificação do preço praticado através das notas fiscais acostadas aos autos, o valor constante na proposta de contratação do CANTOR, comprova-se que os valores propostos correspondem ao preço praticado no mercado atual (no âmbito nacional).

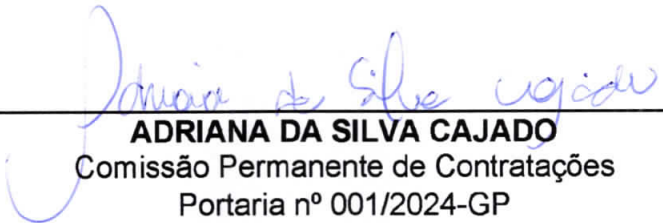


**COORDENADORIA  
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**



Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.315.776/0001-39**, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CURIONÓPOLIS - PA, 01 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA DA SILVA CAJADO**  
Comissão Permanente de Contratações  
Portaria nº 001/2024-GP